



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**
Rua Antônio Felini, s/n - CEP: 97130-000 - CNPJ: 07.813.394/0001-31
p@jacutinga.rs.gov.br - (54) 3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br

CONTRATO Nº 4081/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACUTINGA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.394/0001-31, com sede na Rua Antônio Felini s/n, na cidade de Jacutinga/RS, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. CARLOS ALBERTO BORDIN.

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 92.390.525/0001-107, com sede na Av. Santo Dal Bosco, 97, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada por sua Diretora SOLANGE LEAL DA SILVA, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de espaço em jornal de circulação local/regional para divulgação de publicações legais (editais, leis, decretos, concursos públicos, relatórios de gestão fiscal), sem limite de espaço, independentemente da quantidade. A circulação deve ser diária e abranger a região do Alto Uruguai, inclusive o Município de Jacutinga, comprometendo-se a CONTRATADA a encaminhar, a cada edição, no mínimo 05 (cinco) exemplares ao Município. O jornal também deve ser encaminhado por meio eletrônico.

Cláusula Primeira: O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Segunda: O preço justo e acertado que o Município pagará a contratada pela disponibilização do espaço, assinaturas e veiculação da publicação legal, nos termos do objeto deste contrato, será de R\$ 1.375,00 (mil, trezentos e setenta e cinco reais) mensais.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao da veiculação, mediante nota fiscal.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará a partir de sua publicação pelo período de 12 meses, podendo ser renovado nos meses de Lei 8.666/93.

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE 2017 DESPESA 339039 COIGO 907.5.

Cláusula Quinta: Constituem direitos de o contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada receber o valor ajustado na forma e no prazo convenicionado.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindido, por qualquer das partes e a qualquer tempo, nas seguintes situações:
a) amigavelmente por acordo entre as partes;
b) unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa;

c) por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia com no mínimo 30 dias de antecedência;
d) naquelas previstas nas leis de licitações.

Cláusula Sétima: O presente contrato é pactuado em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Oitava: O Município disponibilizará a contratada a publicidade legal e institucional a ser veiculada em uma via digital, com uma antecedência mínima de 10 (dez) horas da data da sua veiculação, cabendo à contratada disponibilizar toda a estrutura a fim de garantir que a veiculação da publicidade legal e institucional se efetive.

Parágrafo Único: A contratada declara ter capacidade técnica e operacional e bem como contar com todas as licenças necessárias a fim de garantir que a publicidade legal do Município seja publicada.

Cláusula Nona: Cabe ao Município elaborar e entregar a matéria já na formatação exigida e a contratada assegurar a sua veiculação na forma ajustada, obedecendo aos padrões operacionais e técnicos pertinentes.

Cláusula Décima: Cabe à Administração Municipal proceder à fiscalização rotineira do Contrato, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações, através do Gestor do Contrato e do Fiscal de Licitação, Secretário de Administração. O Gestor do Contrato, designado pela Administração Municipal está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, os itens que não satisfizessem as especificações estabelecidas ou que estejam em desacordo com o Contrato.

Cláusula Décima Primeira: As partes elegem o foro da Comarca de Erechim/RS, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor forma que depois de lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Jacutinga, 15 de março de 2022.
CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal
AVELINO RICARDO MENEZAS
Secretário de Administração
Gestor do Contrato
EDITORA BOTA AMARELA
Solange Leal da Silva
Contratada

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL**

**PROCESSO Nº 026/2022
REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 002/2022**

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul/RS, ratifica o processo de Registro de Preço por Outro Órgão nº 002/2022, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de Pneu e Câmaras
Valor: Conforme ata de registro de preços
Prazo: Até 31/12/2021

Fornecedores: Bellezzier Pneu Ltda, Chevromas - Comércio De Peças, Acessórios e Lubrificantes Ltda, Comércio De Pneu e Acessórios L.M. Ltda, DRG Comércio e Serviços Ltda, Gabriel Andres Flach, Modelo Pneu Ltda e Zpeneus Comércio e Serviços Automotivos Ltda.

Barra do Rio Azul, RS, 15 de março de 2022.
MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL**

**PROCESSO Nº 028/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 em favor de IDEMAR JOSÉ DALLA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 638.240.000-91, e RG 1050144261, casado, maior, residente e domiciliado na Linha Poço Escuro, município de Barra do Rio Azul.

OBJETO: Locação de uma sala comercial para instalação do Conselho Tutelar, na Rua das Azaléias, s/n, na sede municipal, com 48 m² (quarenta e oito metros quadrados).
VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Barra do Rio Azul, RS, 14 de março de 2022.
MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL**

**PROCESSO Nº 027/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 em favor de GIOVANE PAULA BONI SERRAOLLO, inscrita no CPF sob o nº 639.356.900-30, residente e domiciliada na Rua das Rosas, 234, nesta cidade.

OBJETO: Locação de uma sala comercial para instalação da Biblioteca Municipal, na Rua das Rosas, 234, sala 06, na sede municipal, com 81 m² (sessenta e um metros quadrados).
VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais.
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: Doze meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Barra do Rio Azul, RS, 14 de março de 2022.
MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal.

Diversos
1455 ou Watts/Vivo (054) 9 9643-9658.

Vende-se
- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol., teclado e mouse a partir de R\$ 1.599,00 c/NF-e.

Imóveis
- Lote Urbano n. 18, na Rua Orlando Zordan, bairro Novo Horizonte, terreno no alto, plano, boa orientação solar com rede de esgoto canalizado, aceito veículo. Rua Asfaltada. Contato (54) 9 9174-8409 com André.

Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 899,90.
- Leitor laser pistola R\$ 199,90-Melhor preço Erechim.
Tel. (054) 3519-7014/ 9 8431-

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**
Rua General Daltrio Filho, 999 - CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 - 3366-1490/1455/1436
e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Registro de Preços de Outros Órgãos nº 002/2022**
Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 833/2021 e Lei Federal 8.666/93, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, com o objetivo de adquirir tubos de concreto. Fornecedores: Artesfatos de Cimento Moamar Ltda e Concretos Basso Ltda. Campinas do Sul/RS, 15/03/2022.
Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará Licitação na Modalidade: Pregão Presencial com a finalidade de adquirir combustível para a frota de veículos e máquinas do município, com abertura da sessão pública para dia 28/03/2022 às 09h00min. Informações do Edital pelo fone: (54) 3366-1490 ou pelo site do município http://www.campinasdosul.rs.gov.br - Camp. do Sul/RS, 16/03/2022.
Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**
Rua Antônio Felini, s/n - CEP: 97130-000 - CNPJ: 07.813.394/0001-31
p@jacutinga.rs.gov.br - (54) 3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA/RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que as 09h30min, do dia 28 DE MARÇO DE 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando através do Registro de Preços a Contratação de Empresa para fornecimento de Instrutor de Danças Tradicionalistas para atendimento as crianças e adolescentes e Fomateadução para atendimento nas escolas Municipais e Secretaria de Saúde, tendo como critério de julgamento o de MENOR PREÇO UNITÁRIO/HORA. Maiores informações pelo fone (54) 3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitacoes@jacutinga.rs.gov.br - Carlos Alberto Bordin - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**
Rua Antônio Felini, s/n - CEP: 97130-000 - CNPJ: 07.813.394/0001-31
p@jacutinga.rs.gov.br - (54) 3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3629/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACUTINGA, entidade jurídica de direito público interno, sito à Rua Antônio Felini s/n, inscrito no CNPJ nº 07.813.394/0001-31, representado neste ato por seu Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO BORDIN.

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 92.390.525/0001-107, com sede na Av. Santo Dal Bosco, 97, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada por sua Diretora Solange Leal da Silva, mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
O presente Contrato é considerado rescindido, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações.

JACUTINGA, 14 de março de 2022.
CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal
AVELINO RICARDO MENEZAS
Secretário de Administração
GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA LTDA
Contratada

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022: Objeto: Contratação da empresa Map empreendimentos para apresentação de Show Artístico da banda Elétricobale, para apresentação na data de 20/03/2022, com Fundamento Legal no Artigo 25 INCISO III da Lei n. 8.666/93. Valor total : R\$ 15.600,00. Data de contratação: 16/03/2022 - Vantuir Dutra - Prefeito Municipal.

OPORTUNIDADE

FERMATEC MÓDULOS E MATRIZES EM ALUMÍNIO

OPERADOR DE MÁQUINA CNC

ATIVIDADES:

- Operar em máquina CNC seguindo desenhos técnicos.
- Preparar matéria prima utilizando equipamentos como tornos e furão.
- Auxiliar nos processos de controle de qualidade.
- Executar serviços de bancada com uso de ferramentas manuais e máquinas.
- Auxiliar nas tarefas diárias dos processos de produção.

REQUISITOS:

Curso Técnico de Mecânica Industrial.

Envie seu currículo para e-mail: rh@fermatec.ind.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ERECHIM OBITUÁRIO

Darcy Machado	10/03/2022 74
Elizângela de Moraes Campos	02/03/2022 31
Elsa Pelkovicz Janeschko	06/03/2022 73
Gerda Schulz Trilip	02/03/2022 82
Gersa Lise	13/03/2022 95
Gilberto Daniel Zinkiewicz	06/03/2022 17
Helena Aparecida Dolci Dal Agnol	11/03/2022 88
Helena Graeff	07/03/2022 73
Ilida Duarte Feranti	24/02/2022 55
Iraci Frare	09/03/2022 88
Ivani Polli	28/02/2022 78
João Samuel do Nascimento	10/03/2022 58
José Luiz Brito Cardoso	11/03/2022 34
Michele Terezinha Cavalheiro	21/02/2022 88
Milton Amedeo Aniol	04/03/2022 60
Nelson Francisco Vieira	02/03/2022 75
Nelson Mallesse	24/02/2022 66
Paulo Rogério Ferreira	10/03/2022 87
Rodolfo Bartzsch	07/03/2022 51
Tailor Augusto Rodrigues	28/02/2022 88
Waldomiro Gutterres	

Informações cedidas pelo Registro Civil de pessoas Naturais de Erechim.
Av. Presidente Vargas 418 - Fone: 3522-5988

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
O Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de sementes de aveia preta, aveia branca e avevem.
Fundamento Legal: Art. 15, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Preço total: R\$ 19.826,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais)

Fornecedores: GILSON ANDRÉ BALDISSERA & CIA LTDA e COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL LULA
Gaurama-RS, 15 de março de 2022.
Leandr Márcio Putton
Prefeito Municipal

Empresa Transportes da Serra

Transporte de passageiros e encomendas diariamente de:
Erechim para Aratiba, Itá e Seara
Erechim para Três Arroios, Severiano de Almeida e Mariano Moro.

Consulte tarifas e horários:
Escritório (54) 3522-7590 ou na Rodoviária (54) 3321-1522

LAVA CAR 54 99106-6190
9927-6545

SANTO ANTÔNIO

Estacionamento Mensal
Jet Car
Lavagem Interna e Externa
Lavagem Motor
Lavagem de tapetes residenciais
Higienização detalhada

Av. Santo Dal Bosco, 56 - Erechim

RJ BATERIAS

Baterias @Heljar, aprovadas até por aqueles que ainda não entendem de bateria!! Encontre na RJ Baterias. (54) 3522.1201